



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

No Anexo I, Item 1: Capacidade para suportar papel de 114mm de largura, com diâmetro externo do rolo de papel de 125 mm;

Nossa Sugestão: Largura máxima do ribbon de 33.8mm (1.33") a 109,2mm (4.3")

Observação: Levando-se em consideração que a capacidade máxima de impressão é de 104mm.

Resposta:

Em resposta a seu novo pedido de esclarecimento, o setor requisitante manifestou-se no sentido de que as dimensões solicitadas não serão alteradas, tendo em vista que possibilitarão "a impressão em vários tamanhos de papel, considerando as diversas possibilidades de uso do equipamento".

Atenciosamente,
Dilene Soares Tavares dos Anjos
Pregoeira